



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



Ata da reunião ordinária de 17 de maio de 2023 da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a décima reunião de Câmara Municipal em 2023 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes; e Rui Manuel Botelho de Amaral Melo.** -----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Carolina Sousa Rego, técnica superior do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----



I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes e declarou abertas as inscrições para intervenção neste período antes da ordem do dia. -----

Inscreeveu-se para intervir o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** que começou por dar boa nota da retoma das **Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres**, neste período pós-pandemia. Congratulou a intervenção da Câmara Municipal - quer nos preparativos, quer no rescaldo - e louvou todos os trabalhadores que contribuíram nesse sentido. O **Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado**, replicou o louvor aos trabalhadores do Município afetos aos serviços de limpeza, a quem, frisou, dará conhecimento das presentes declarações. -----

Prosseguindo, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** questionou se a Câmara Municipal tem alguma informação sobre o fecho do **Café Central**, localizado na Matriz, tendo o Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** referido que foi instruído processo de reabilitação do edifício, o qual se encontra suspenso por conta de questões técnicas, relacionadas com a liquidificação do solo. -----

Por último, indagou o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** o que é que sucede ao Julgamento do Processo da **Azores Parque**, nomeadamente no que concerne ao Parque de Máquinas. Em resposta, o Senhor **Presidente** afirmou que a Sentença proferida ontem é positiva, na medida em que, absolvendo os anteriores administradores do processo de insolvência dolosa, constitui um bom indício de defesa relativamente aos demais processos pendentes. No que respeita ao Parque de Máquinas informou que está a ser



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



estudada a possibilidade de prorrogação do contrato de arrendamento existente. -----

De seguida, o Presidente procedeu à apresentação do **Voto de Pesar pelo falecimento Filipe Costa Roque**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 1, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento à viúva, Maria Angelina Cordeiro Alves Roque, bem como aos seus quatro filhos, genro, noras e netos. -----

Foi, ainda, apresentado, pelo Vice-Presidente, um **Voto de Congratulação – Karatecas açorianos sobem ao pódio em competição nacional**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 2, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador Rui Manuel Botelho de Amaral Melo afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento às atletas de Ponta Delgada, ao Clube de Karaté Shotokan da Relva e à Associação de Karaté dos Açores. -----

Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025




II. ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO AO DESPORTO

ASSUNTO N.º 212/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – TORNEIO JOÃO CHICHARRINHO 2023 – CLUBE DESPORTIVO OS OLIVEIRENSES

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Desportivo Os Oliveirenses no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a comparticipar os custos inerentes à organização do Torneio João Chicharrinho 2023, a realizar entre os dias 09 e 11 de junho de 2023, no Campo de Jogos Tibério Moniz, localizado na freguesia de Fajã de Cima, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 500,00. -----
A atribuição do presente apoio implica a celebração da Primeira Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 8, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 500,00 (quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 1878 de 24/04/2023. -----

ASSUNTO N.º 213/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – TORNEIO TRIANGULAR DE VETERANOS – HOMENAGEM A LUÍS CASTANHA – CLUBE DESPORTIVO DE SANTA CLARA

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Desportivo de Santa Clara, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do Torneio Triangular de Veteranos – Homenagem a Luís Castanha, que se realizou no dia 15 de abril de 2023, no Campo de Jogos do Outeiro, localizado na freguesia de Arrifes, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 750,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Sexta Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 105, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), cfr. nota de cabimento 1868 de 24/04/2023. -----



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO**

**ASSUNTO N.º 208/23 – PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO
PARA FINS HABITACIONAIS – ATUALIZAÇÃO DE ELEMENTOS – MÊS
DE ABRIL DE 2023**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, de renovação e atualização dos valores de dois processos a decorrer pelo Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais, em função da apresentação de elementos que reportam circunstâncias de alteração da situação económica dos respetivos agregados familiares, a saber: -----

- a) Processo n.º 029/20 – o valor mensal do apoio ao arrendamento é atualizado de € 147,00 para € 238,00; -----
- b) Processo n.º 030/22 – o valor mensal do apoio ao arrendamento é atualizado de € 50,00 para € 100,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 8.º e nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 12.º do Regulamento de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais em vigor, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a renovação e atualização dos apoios ao arrendamento a atribuir aos beneficiários dos processos identificados, que perfazem o aumento do valor global de € 141,00 mensais, cfr. nota de cabimento 535 de 27/01/2023. -----



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



ASSUNTO N.º 209/23 – PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR 2022/2023 – 2ª ATA

Foi presente à reunião informação, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, que remete a Ata n.º 2 da Comissão de Análise das Candidaturas para Atribuição de Bolsas de Estudo referentes ao ano letivo 2022/2023, prevista no Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Carenciados do Ensino Superior. -----

Para o ano letivo de 2022/2023 registou-se, até ao presente, a atribuição de 87 bolsas de estudo, cfr. Assunto n.º 38/23 da ata da reunião de câmara de 08/02/2023, Assunto n.º 56/23 da ata da reunião de câmara de 22/02/2023 e Assunto n.º 71/23 da ata da reunião de câmara de 22/03/2023. -----

Nesta fase, foram submetidas mais 31 candidaturas. Analisadas essas candidaturas e as respetivas condições de elegibilidade e demais critérios regulamentares, verificou-se que 12 candidaturas não cumpriam com os necessários pressupostos legais, tendo sido excluídas. Em sede de audiência prévia registou-se uma reclamação de um candidato que, após análise, foi integrado no Programa. -----

Desse modo, é proposta a atribuição de bolsas de estudo aos 20 estudantes cujas candidaturas foram admitidas, nos montantes constantes da informação anexa, que perfazem o valor global de € 11.714,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 17.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Carenciados do Ensino Superior e na al. hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, **deliberou, por unanimidade, aprovar**, a atribuição de bolsas de estudo, no valor global de € 11.714,00 (onze mil e setecentos e catorze euros), a mais 20 estudantes admitidos no



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Carenciados do Ensino Superior, referente ao ano letivo de 2022/2023, cfr. nota de cabimento 537, de 27/01/2023. -----

UNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL

ASSUNTO N.º 229/23 – PEDIDO DE APOIO – ORQUESTRA DE CÂMARA PORTUGUESA - ASSOCIAÇÃO MUSICAL

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de atribuição de apoio financeiro, no valor de € 6.097,02, à Orquestra de Câmara Portuguesa - Associação Musical, destinado à comparticipação dos custos inerentes à organização do evento "Encontro de Páscoa da Jovem Orquestra Portuguesa 2023", que decorreu entre os dias 03 e 10 de abril de 2023, em Ponta Delgada. -----

Colocado o assunto a debate o Vereador **João Miguel Roque Filipe**, evidenciando o Programa diferenciado do evento em discussão, indagou se a Câmara Municipal teve algum papel na definição desta colaboração, tendo o Vereador **Sérgio Alberto Fontes Rezendes** informado que o Município deu a resposta necessária aos pedidos remetidos pelo agente cultural. O Vereador **João Filipe**, em réplica, perguntou se o Município teve alguma interferência, por exemplo, na seleção das bandas de música, tendo o Vereador **Sérgio Rezendes** retorquido que não, pois essa decisão ficou ao critério do Maestro Adjunto. -----



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025




Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 6,097,02 (seis mil e noventa e sete euros e dois cêntimos), cfr. nota de cabimento 2119 de 11/05/2023. -----

UNIDADE ORGÂNICA DE TURISMO E ANIMAÇÃO

ASSUNTO N.º 201/23 – PEDIDO DE APOIO – FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTE URBANA – ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE APRENDER A VIVER

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Turismo e Animação, de atribuição de apoio financeiro, no valor de € 16.000,00, à Associação de Juventude Aprender a Viver, destinado à comparticipação dos custos inerentes à organização do evento “Festival Internacional de Arte Urbana”, que decorrerá nos dias 23 e 24 de junho de 2023, em Ponta Delgada.

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta de Protocolo de Cooperação e Dinamização de Turismo e Animação proposta e a **concessão** do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 16.000,00 (dezasseis mil euros), cfr. nota de cabimento 1862 de 24/04/2023.



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



ASSUNTO N.º 210/23 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A SOCIEDADE FILARMÓNICA HARMONIA MOSTEIRENSE

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Turismo e Animação, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Sociedade Filarmónica – Harmonia Mosteirense. Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, dos custos inerentes à organização dos seguintes eventos musicais: -----

a) *"Entre a Lava e o Mar - Dos Nossos para os Nossos"* - decorrido em 11 de março de 2023, em Ponta Delgada; -----

b) *"Concerto com os Fadoalado"* - a decorrer no dia 18 de novembro de 2023, em Ponta Delgada; -----

c) *"IV Edição de Açores – Terra de Mar e Fogo"* - a decorrer no dia 03 de dezembro de 2023, em Ponta Delgada. -----

O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 17.500,00. -----

Colocado o assunto a debate o Vereador **João Miguel Roque Filipe** partilhou as seguintes reflexões. Visto que constitui uma situação recorrente a celebração de Protocolos de Cooperação com diversas Bandas Filarmónicas concelhias, destinados à atribuição de apoios financeiros para a realização de atividades com características distintas das habitualmente realizadas por aquelas, entende que deverá ser ponderada a elaboração de um Regulamento Municipal, destinado a apoiar estes agentes culturais. Esse diploma, ao partir da valorização cultural e etnográfica da tradição das Filarmónicas, para além de sinalizar e apoiar os eventos-âncora que as Bandas pretendem organizar, poderia servir, igualmente, para apoiar todas as forças vivas das freguesias que queiram contratar filarmónicas. -----



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



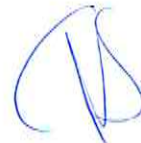
O Vereador **Sérgio Alberto Fontes Rezendes**, reconhecendo que as Bandas Filarmónica são a coluna dorsal da cultura popular local, recordou que as Filarmónicas constituem uma parte estruturante do Plano Estratégico de Cultura 2020/2030, inclusive no âmbito da Capital Portuguesa da Cultura 2026. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a Minuta de Protocolo de Cooperação e Dinamização de Turismo e Animação apresentada e a **concessão** do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 17.500,00 (dezasete mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 1860 de 24/04/2023. -----

ASSUNTO N.º 223/23 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A ORQUESTRA LIGEIRA DE PONTA DELGADA 2023

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Turismo e Animação, de minuta de Protocolo de Cooperação e Dinamização Cultural a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Orquestra Ligeira de Ponta Delgada. Constitui objeto do referido Protocolo a formalização dos termos e condições da realização de dez atuações musicais, a decorrer no Concelho de Ponta Delgada ao longo do presente ano de 2023, cumprindo ao Município a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 22.000,00, destinado à sua comparticipação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a Minuta de Protocolo de Cooperação e Dinamização de Turismo e Animação apresentada e a **concessão** do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 22.000,00 (vinte e dois mil euros), cfr. nota de cabimento 1979 de 05/03/2023. -----

ASSUNTO N.º 224/23 – PEDIDO DE APOIO – 18.º INSULA - FESTIVAL NACIONAL DE TUNAS FEMININAS – TALENTISUBTILEZA ASSOCIAÇÃO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Turismo e Animação, de atribuição de apoio financeiro, no valor de € 9.135,00, à Talentsubtileza – Associação (Tuna Com Elas - Tuna Feminina da Universidade dos Açores), destinado à comparticipação dos custos inerentes à organização do evento "18.º Insula - Festival Nacional de Tunas Femininas". -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a Minuta de Protocolo de Cooperação e Dinamização de Turismo e Animação apresentada e a **concessão** do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 9.135,00 (nove mil, cento e trinta e cinco euros), cfr. nota de cabimento 1980, de 03/05/2023. -----



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025

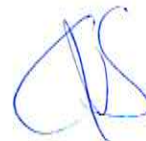


SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

ASSUNTO N.º 214/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – JOSÉ MANUEL CORDEIRO CABRAL DE VIVEIROS

Foi presente à reunião informação n.º 6553/23, de 02/05/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo requerente José Manuel Cordeiro Cabral de Viveiros, na qualidade de proprietário, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Ana Sofia Pacheco Pedro e por Fábio Alexandre Almeida Oliveira, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito em Recantos, freguesia de Arrifes, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 4456/Arrifes e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 154, da Secção 016 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



ASSUNTO N.º 215/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – MARIA DE LURDES MATEUS DE LIMA PEREIRA

Foi presente à reunião informação n.º 6408/23, de 27/04/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada por José Manuel Moniz de Frias, na qualidade de solicitador da requerente Maria de Lurdes Mateus de Lima Pereira, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição em regime de compropriedade por Maria de Lurdes Mateus de Lima Pereira, na proporção de 1/2, e por Bruno Lima Pereira, Miguel Lima Pereira, Mariana de Lima Pereira e por Simão de Lima Pereira, em regime de compropriedade na proporção de 1/8 para cada um, do prédio rústico, sito na Rocha da Relva, freguesia de Relva, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 2351/Relva e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 20, da Secção 011 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



**ASSUNTO N.º 216/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE
– MARIA DE LURDES MATEUS DE LIMA PEREIRA**

Foi presente à reunião informação n.º 6412/23, de 27/04/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada por José Manuel Moniz de Frias, na qualidade de solicitador da requerente Maria de Lurdes Mateus de Lima Pereira, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição em regime de compropriedade por Maria de Lurdes Mateus de Lima Pereira, na proporção de 1/2, e por Bruno Lima Pereira, Miguel Lima Pereira, Mariana de Lima Pereira e por Simão de Lima Pereira, em regime de compropriedade na proporção de 1/8 para cada um, do prédio rústico, sito na Rocha da Relva, freguesia de Relva, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 3255/Relva e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 007, da Secção 011 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



ASSUNTO N.º 217/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – MARIA DE LURDES MATEUS DE LIMA PEREIRA

Foi presente à reunião informação n.º 6399/23, de 27/04/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada por José Manuel Moniz de Frias, na qualidade de solicitador da requerente Maria de Lurdes Mateus de Lima Pereira, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição em regime de compropriedade por Maria de Lurdes Mateus de Lima Pereira e por João Manel Pereira de Lima, na proporção de 1/3 cada um, e por Bruno Lima Pereira, Miguel Lima Pereira, Mariana de Lima Pereira e por Simão de Lima Pereira, em regime de compropriedade na proporção de 1/12 para cada um, do prédio rústico, sito em Valados à Vitória, freguesia de Relva, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 2259/Relva e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 61, da Secção 016 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



**ASSUNTO N.º 220/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE
– JOÃO DA COSTA REVOREDO CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE**

Foi presente à reunião informação n.º 7077/23 de 09/05/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pela requerente Ana Maria Paiva Revoredo, na qualidade de cabeça de casal da Herança de João da Costa Revoredo, já falecido, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Ana Maria Paiva Revoredo, Paula Cristina Paiva Revoredo, João Manuel Paiva Revoredo, Natália da Conceição Paiva Revoredo e por Susana Margarida Paiva Revoredo, em regime de compropriedade na proporção de 1/5 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito rua da Cidade do Zagaio, nº 31, freguesia de São Vicente Ferreira, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 928/São Vicente Ferreira e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 26/118 da Secção D da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



ASSUNTO N.º 222/23 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT – MARIA CAROLINA QUENTAL DE MEDEIROS PARREIRA DA CÂMARA

Foi presente à reunião requerimento da cidadã Maria Carolina Quental de Medeiros Parreira da Câmara solicitando parecer favorável à isenção de IMT. Nos termos da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, em cfr. com a al. b) do n.º 2 e al. b) do n.º 5 ambos do artigo 51.º do citado diploma - está isenta do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto do Selo a aquisição de prédio rústico confinante com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente, se a aquisição contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração por via do emparcelamento. À Câmara Municipal cabe aferir se se encontram preenchidos os pressupostos de isenção e emitir parecer vinculativo. Junto aos autos, requeridos por Alexandra Ponte, na qualidade de advogada da requerente Maria Carolina Quental de Medeiros Parreira da Câmara, portadora do NIF 187.093.148, solteira, e Eugénio Quental Medeiros Câmara, portador do NIF 177.399.732 (comproprietários na propostção de 1/2), casado com Patrícia Jácome Correia Netto de Viveiros, portadora do NIF 199.821.798, foi anexa documentação que assevera a confinância do prédio objeto do parecer (*vide* a descrição predial do prédio rústico artigo 854/Fajã de Cima, matriz 2, secção 007 - prédio dos adquirentes - e prédios rústicos 62/Fajã de Cima e 741/Fajã de Cima com a matriz 54 e 53 respetivamente da mesma secção 007 - prédios confinantes que os requerentes pretendem adquirir). Sobre o pedido foi emitida informação técnica pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização, João Nuno de Almeida e Sousa, que foi junta em anexo. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, em conformidade com o informado e para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 e na al. b) do n.º 5 ambos do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, **deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável** à isenção e dar conhecimento à ATA, certificando o parecer favorável à isenção de IMT requerida. -----



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 - 2025



ASSUNTO N.º 225/23 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT – MÁRIO LUÍS ALVES CORDEIRO

Foi presente à reunião requerimento do cidadão Mário Luís Alves Cordeiro solicitando parecer favorável à isenção de IMT. Nos termos da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, em cfr. com a al. b) do n.º 2 e al. b) do n.º 5 ambos do artigo 51.º do citado diploma - está isenta do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto do Selo a aquisição de prédio rústico confinante com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente, se a aquisição contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração por via do emparcelamento. À Câmara Municipal cabe aferir se se encontram preenchidos os pressupostos de isenção e emitir parecer vinculativo. Junto aos autos, requeridos por Micaela Carreiro, na qualidade de Solicitadora do requerente Mário Luís Alves Cordeiro, portador do NIF 182.465.667 casado com Maria Lidia da Ponte Silva Cordeiro, portadora do NIF 189.001.984, foi anexa documentação que assevera a confinância do prédio objeto do parecer (*vide* a descrição predial do prédio rústico artigo 3244/Relva, misto e composto matriz 43, secção 13; matriz 93, secção 9; matriz 150, secção 3; matriz 2869 - prédio dos adquirentes - e prédios rústicos 2434/Relva e 2473/Relva com a matriz 40 e 41 respetivamente da mesma secção 13 - prédio confinante que os requerentes pretendem adquirir). Sobre o pedido foi emitida informação técnica pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização, João Nuno de Almeida e Sousa, que foi junta em anexo. ----- Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, em conformidade com o informado e para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 e na al. b) do n.º 5 ambos do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, **deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável** à isenção e dar conhecimento à ATA, certificando o parecer favorável à isenção de IMT requerida. -----



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



ASSUNTO N.º 226/23 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT – MANUEL EVARISTO DE MEDEIROS AMARAL

Foi presente à reunião requerimento do cidadão Eduardo Jorge Lopes Medeiros solicitando parecer favorável à isenção de IMT. Nos termos da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, em cfr. com a al. b) do n.º 2 e al. b) do n.º 5 ambos do artigo 51.º do citado diploma - está isenta do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto do Selo a aquisição de prédio rústico confinante com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente, se a aquisição contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração por via do emparcelamento. À Câmara Municipal cabe aferir se se encontram preenchidos os pressupostos de isenção e emitir parecer vinculativo. Junto aos autos, requeridos por Eduardo Jorge Lopes Medeiros, portador do NIF 127.005.277, divorciado, foi anexa documentação que assevera a confinância do prédio objeto do parecer (*vide* a descrição predial do prédio rústico artigo 977/Fenais da Luz, matriz 199, secção 006 - prédio dos adquirentes - e prédios rústicos 2087/Fenais da Luz e 2101/Fenais da Luz com as matrizes 892 e 109 da mesma secção 006 - prédios confinantes que o requerente pretende adquirir). Sobre o pedido foi emitida informação técnica pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização, João Nuno de Almeida e Sousa, que foi junta em anexo. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, em conformidade com o informado e para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 e na al. b) do n.º 5 ambos do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, **deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável** à isenção e dar conhecimento à ATA, certificando o parecer favorável à isenção de IMT requerida. -----



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



ASSUNTO N.º 204/23 – COLISEU MICAELENSE – MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA SECTORIAL 2023

Pela Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. foi remetida, à Subunidade Orgânica de Expediente Geral, minuta do Contrato-Programa Sectorial 2023, cujo objeto consiste na atribuição de um subsídio à exploração, pelo Município de Ponta Delgada à empresa municipal Coliseu Micaelense, decorrente da atribuição a esta, por imposição do Município, da gestão e organização da atividade de interesse geral denominada *PDL White Ocean 2023*. O Contrato-Programa Sectorial 2023 prevê que o Município de Ponta Delgada atribui à Coliseu Micaelense, E.M., S.A. uma participação no valor de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), durante o ano de 2023, a título de subsídio à exploração, destinado a suportar os custos com a gestão e organização do referido evento. Esse valor tem por base a estimativa de custos para a gestão e organização do *PDL White Ocean 2023*, conforme previsto no Anexo I ao Contrato-Programa Sectorial 2023. -----

Colocado o assunto a debate o Vereador **João Miguel Roque Filipe** referiu que o Contrato-Programa em discussão parece estar globalmente bem instruído. Relativamente à estimativa de custos, considera que, apesar do parecer do Fiscal Único não estar acompanhado dos respetivos cálculos, infere-se que a estimativa orçamental está adequadamente calculada. Acrescentou que é patente da minuta que o valor da participação financeira visa cobrir o défice decorrente do evento, porque não gera receita. Ora, se o Fiscal Único conclui que o orçamento está adequadamente calculado, pressupõe-se que não haverá excedente. Neste contexto, perguntou como será tratado o eventual excedente, visto que o Contrato-Programa é omissivo quanto a essa matéria. ----



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



Em resposta, o Senhor **Presidente** explicou que, a existir excedente, o assunto será remetido para deliberação do Conselho de Administração do Coliseu. Reforçou, depois, que a celebração do presente Contrato-Programa abre um novo paradigma, ao refletir um maior rigor e transparência na organização destes eventos, uma vez que já é conhecido o seu custo final. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS:** -----

a) aprovar a minuta do Contrato-Programa Sectorial 2023 e da comparticipação dos custos com a gestão e organização do *PDL White Ocean 2023*, a título de subsídio à exploração, durante o ano de 2023, no valor global de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) cfr. nota de cabimento 1963, de 02/05/2023; -----

b) remeter o assunto para decisão final da Assembleia Municipal e **ratificação** do Parecer do ROC sobre o Contrato-Programa Sectorial 2023. -----

ASSUNTO N.º 228/23 – COLISEU MICAELENSE – FINANCIAMENTO BANCÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIOS EXISTENTES NO MILLENNIUM BCP

Pela Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. foi remetida, à Subunidade Orgânica de Expediente Geral, proposta de obtenção de financiamento bancário de € 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil euros) junto do BPI, destinado à reestruturação de parte dos financiamentos bancários existentes no Millennium BCP, cfr. deliberação de 13/02/2023, consignada no Ponto n.º 1 da Ata n.º 39 da Assembleia Geral da Coliseu Micaelense, E.M., S.A.. -----



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



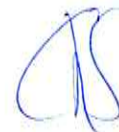
Colocado o assunto a debate o Vereador **João Miguel Roque Filipe** referiu que é fornecida a ata da reunião da Assembleia Geral do Coliseu em que foram discutidas as propostas em termos de prazo, taxas de juro e condições do empréstimo. No entanto, essas condições não se encontram devidamente esclarecidas na documentação associada ao assunto em discussão, o que impossibilita a Oposição de emitir qualquer opinião e de deliberar em conformidade. -----

O Vereador **Sérgio Alberto Fontes Rezendes**, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração do Coliseu, esclareceu que anteriormente a taxa Euribor estava em 1.8, o Spread em 5.7 e o TAN em 7.6. Após a auscultação de vários Bancos, optaram pelo BPI, sendo que a taxa Euribor passou para 3.0, o Spread baixou para 1.5 e o TAN mantém-se. Considerando que o empréstimo vai até 2029, as despesas são, assim, reduzidas em quase € 300.000,00. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos e fundamentos apresentados, **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, remeter** o assunto para decisão da Assembleia Municipal e, após, emitir certidão à entidade bancária. -----

ASSUNTO N.º 230/23 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A IRMANDADE DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES 2023

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres, através do qual são fixados os termos e



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



condições da parceria a estabelecer entre as partes, destinada à realização das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, a decorrer entre os dias 06 e 18 de maio de 2023, em Ponta Delgada. Constituem obrigações do Município a atribuição de um apoio financeiro, no montante global de € 50.000,00, destinado à comparticipação das despesas inerentes à organização das Festas, bem como a concessão do Direito do Terrado da área tradicional das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, nomeadamente do Campo de São Francisco, freguesia de São José, pelo período compreendido entre os dias 10 e 19 de maio de 2023. -----

Considerando a urgência da concessão do Direito do Terrado à Irmandade, face ao Programa das Festas, a mesma foi autorizada mediante Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 10 de maio de 2023, ficando essa decisão sujeita a ratificação do executivo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade:** -----

a) aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação apresentada e a **concessão** do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), cfr. nota de cabimento 1444 de 23/03/2023 e cfr. al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

b) ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de maio de 2023, referente à autorização da concessão do Direito do Terrado na área tradicional das Festas à Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres, pelo período compreendido entre 10 e 19 de maio de 2023, cfr. n.º 3 do artigo 35.º da referida Lei n.º 75/2013. -----



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



DIVISÃO DE PATRIMÓNIO

ASSUNTO N.º 205/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 5,45M² – FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

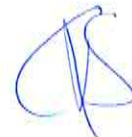
«No âmbito do processo n.º 269/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 5,45m². -----

A parcela de terreno com a área de 5,45m² é a desanexar do prédio urbano, composto por 433,40m², sito na rua da Arquinha, n.º 75, da freguesia de São Sebastião, do Concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 942 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1150/São Sebastião, com registo de aquisição por compra pela Apresentação 2913 de 2020/05/22, a favor de Sara Cristina Brum de Medeiros, casada com Ricardo Jorge Duarte Rios Correia da Costa, sob o regime de separação de bens. -----

Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de € 272,50 (duzentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos). ---

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeito previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 5,45m² ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

ASSUNTO N.º 206/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 100,00M² – FREGUESIA DA RELVA – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«No âmbito do processo n.º 120/21 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 100,00m². -----

A parcela de terreno com a área de 100,00m² é a desanexar do prédio urbano, composto por 1.050,00M², sito na Rua do Vale das Canas, da freguesia da Relva, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3103 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 3240/Relva, com registo de aquisição por doação pela Apresentação 1124 de 2020/12/11, na proporção de 1/2 a favor de Filipe Duarte Almeida e na proporção de 1/2 a favor de Mónica Sofia Cordeiro Almeida, casados sob o regime de comunhão de adquiridos. -----



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de € 3.000,00 (três mil euros). -----

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 100,00m² ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

ASSUNTO N.º 207/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 39,98M² – FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«No âmbito do processo n.º 90/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 39,98m². -----

A parcela de terreno com a área de 39,98m² é a desanexar do prédio rústico,



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



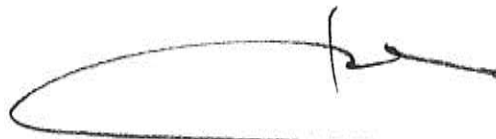
composto por 3.340,00m², sito na Canada da Levada, da freguesia de São Sebastião, do Concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 92 da secção 003 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 950/São Sebastião, com registo de aquisição por compra pela Apresentação 3095 de 2021/01/06, a favor de André Fortuna da Ponte Amaral casado com Carla Patrícia Melo Fortuna, sob o regime de comunhão de adquiridos. -----

Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de € 239,88 (duzentos e trinta e nove euros e oitenta e oito cêntimos).

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 39,98m² ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

ASSUNTO N.º 218/23 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO MONOPÓLIO DE ZONAS ILUMINADAS – FESTAS DO ESPÍRITO SANTO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, remetendo o pedido da Junta de Freguesia de São Pedro, a solicitar a cedência do Monopólio das Zonas Iluminadas das seguintes Festividades: -----

a) Mordomia de Santo António - Rua Paul Harris (Parte Sul - Pequena Praça), de 09 a 20 de junho de 2023; -----

b) Mordomia do Império da Festa da Levada - Praça do Emigrante (Parte Poente e Coreto), de 17 a 31 de maio de 2023; -----

c) Mordomia de São João - Rua Luísa Teixeira (Pequena Praça) de 15 a 27 de junho de 2023. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, **por unanimidade, concessionar o monopólio** nos termos e para os efeitos requeridos. -----

ASSUNTO N.º 219/23 – PEDIDO DE MONOPÓLIOS DE ZONA ILUMINADA – FESTAS DO ESPÍRITO SANTO – FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, remetendo o pedido da Junta de Freguesia de Fajã de Baixo,



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



a solicitar a cedência do Monopólio da Zona Iluminada das seguintes Festividades: -----

- a) Império da Festa - Largo da Igreja e Jardim da Junta de Freguesia, de 20 a 30 de maio de 2023; -----
- b) Distribuição de sopas do Espírito Santo - Rua Humberto Silva (em frente à sede dos Escuteiros), de 19 a 22 de maio de 2023; -----
- c) Império Corpo de Deus - Rua de Santa Rita, de 02 a 11 de junho de 2023; --
- d) Império de Santo António - Rua Beatriz Coutinho, de 11 a 19 de junho de 2023; -----
- e) Império de São João - Rua de Santa Rita, de 19 a 26 de junho de 2023; -----
- f) Império de São Vicente Paulo - Bairro do Henriquinho, de 15 a 24 de julho de 2023. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, **por unanimidade, concessionar o monopólio** nos termos e para os efeitos requeridos. -----

ASSUNTO N.º 221/23 – CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DOS ESPAÇOS MUNICIPAIS SITUADOS NO JARDIM ANTÓNIO BORGES, PRAIA DAS MILÍCIAS E AVENIDA DO MAR

Foi presente à reunião informação, subscrita pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, cujo teor se transcreve: -----

«De acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião de 13 de dezembro de 2021, mediante a realização de Concurso Público, foram adjudicados a concessão de uso privativo dos Espaço 1 – Espaço para



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



restauração e bebidas, sito no Jardim António Borges, e o Espaço 2 – Espaço para restauração e bebidas, sito na Praia das Milícias. -----

No que concerne ao Espaço 3 – Espaço para restauração e bebidas, sito na Avenida do Mar, e de acordo com a sentença, datada de 13 de outubro de 2021, proferida no processo 68/21.6 BEPDL-A, que correu os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, "o Município ficou proibido de prosseguir (...) a tramitação do referido procedimento de concurso público, apenas no que concerne ao mencionado lote referente ao espaço 3" Avenida do Mar. Termos em que o procedimento administrativo relativo ao Espaço 3 – Avenida do Mar, ficou suspenso, até decisão judicial em contrário, final e transitada em julgado. -----

Nesta sequência, procedeu-se à suspensão do concurso, devidamente notificada a 25 de novembro de 2021 na plataforma eletrónica de contratação pública "SaphetyGov" aos concorrentes daquele espaço. -----

A 18 de outubro de 2022 foi pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada notificada esta Câmara da sentença proferida referindo: -----

"... Decisão: Em face do supra exposto, julgo válida e homologo a desistência do pedido, apresentada pela Autoria nos presentes autos, e em consequência, declaro extinta a instância com este fundamento." -----

Nestes termos, por despacho do Sr. Vereador Arq.º Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes, datado de 19 de abril de 2023, foi autorizado dar seguimento aos demais trâmites do procedimento em curso para a conclusão do processo.

Assim, pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, é submetido, nos termos da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao órgão executivo, enquanto órgão competente para a decisão de contratar:

a) *o segundo relatório final elaborado pelo júri do concurso acima referido, para efeitos do n.º 1 do artigo 73.º e n.º 1 do artigo 76.º do Código dos*



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, doravante CCP, onde se propõe a adjudicação do Espaço 3 – Espaço para restauração e bebidas, sito na Avenida do Mar, ao concorrente n.º 7 – Rematassunto – Restauração e Bares, Lda., NIPC 516.338.595, pelo valor mensal de € 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa euros), ao qual acresce IVA à taxa de 16%. Sendo que, de acordo com o disposto no n.º 2 da Cláusula 2.ª do Caderno de Encargos, na época baixa, de outubro a março, o preço é reduzido em 30%, sendo de € 2.303,00 (dois mil, trezentos e três euros), ao qual acresce IVA à taxa de 16%; -----

b) a designação do gestor dos contratos, nos termos do n.º 1 do artigo 290-A.º do CCP, o Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização, João Nuno Almeida e Sousa; -----

c) a aprovação da minuta do contrato, nos termos do disposto o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, **deliberou, por unanimidade:** -----

a) adjudicar o Espaço 3 – “Espaço para restauração e bebidas, sito na Avenida do Mar”, ao concorrente n.º 7 – **Rematassunto – Restauração e Bares, Lda.**, NIPC 516.338.595, pelo valor mensal de € 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa euros), ao qual acresce IVA à taxa de 16%, e na época baixa (de outubro a março), pelo valor mensal de € 2.303,00 (dois mil, trezentos e três euros), ao qual acresce IVA à taxa de 16% (vista a previsão da redução de 30% do preço plasmada no n.º 2 da cláusula 2.ª do Caderno de Encargos), tudo nos termos do Segundo Relatório Final do Júri do Concurso e cfr. n.º 1 do artigo 73.º e n.º 1 do artigo 76.º do CCP; -----



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



b) designar como gestor do contrato o Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização, João Nuno Almeida e Sousa, cfr. n.º 1 do artigo 290-A.º do CCP;-----

c) aprovar a minuta do contrato, cfr. n.º 1 do artigo 98.º do CCP. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS, MOBILIDADE E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

ASSUNTO N.º 227/23 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E O INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais, de minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e o Instituto São João de Deus. Constitui objeto do referido Protocolo a realização, pelo Município, de sinalização vertical e horizontal no arruamento de acesso ao Centro Ocupacional do Instituto São João de Deus e respetivo parque de estacionamento. A execução desses trabalhos foi orçamentada pelo valor de € 1.158,45 (mil, cento e cinquenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Colocado o assunto a debate o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** alertou que estes apoios, nomeadamente às IPSS e às Casas do Povo, devem ser tramitados com algum cuidado, considerando que ao apoiar-se uma determinada entidade, criar-se-á um precedente que poderá originar cada vez mais pedidos. Portanto, há que evitá-los, mormente quando o apoio implica uma prestação de serviços pelo Município a um particular, cujo património é,



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



assim, valorizado por conta de uma entidade pública. -----

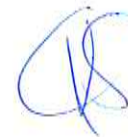
O Senhor **Presidente** afirmou que, no caso, estamos perante uma entidade sem fins lucrativos que presta serviço público na área da saúde, sendo certo que se encontra devidamente acautelado o interesse público e a legalidade da atribuição deste apoio. -----

Acrescentou o **Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado**, que as IPSS têm substituído a atuação das Autarquias - e até ao próprio Governo Regional - na área da ação e do desenvolvimento social, pelo que dificilmente a Câmara Municipal ignorará os pedidos remetidos neste sentido. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, aprovar** a minuta de Protocolo de Apoio apresentada. -----

ASSUNTO N.º 231/23 – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE FENAIS DA LUZ, PONTA DELGADA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais, no âmbito do Concurso Público para a Empreitada de ampliação e reabilitação da Escola EB1/JI de Fenais da Luz, para adjudicação e aprovação da minuta de contrato, atendendo ao teor da informação n.º 7358/23 do Departamento. -----



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, **deliberou, por unanimidade:** -----

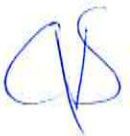
a) aprovar o relatório final e a minuta de contrato, considerando que a proposta do concorrente Caetano & Medeiros - Sociedade de Construção e Imobiliária, Ld.^a, no valor total de € 2.086.301,68 (dois milhões, oitenta e seis mil, trezentos e um euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 4%, com um prazo de execução de 540 dias, reúne as condições para adjudicação, cfr. artigo 148.º e n.º 1 do artigo 98.º ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

b) designar como gestora de contrato a Dirigente de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Manutenção de Edifícios e Espaços Municipais, Paula Silva, e como suplente a Técnica Superior da Divisão de Equipamentos Municipais e Estrutura Verde, Marta Melo, cfr. n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP; -----

c) determinar a prestação da caução no valor de € 41.726,03 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e seis euros e três cêntimos), cfr. artigo 90.º do CCP e artigo 21.º do Programa de Concurso; -----

d) aprovar a repartição de encargos, considerando os prazos definidos no Código de Contratação Pública, atendendo que o início da empreitada está previsto para ao mês de agosto de 2023: -----

Cod. PPI	Cod. Class. Ec.	2023	2024	2025	Total
2014 I 68	07010305	180.630,86€	1.847.912,81€	141.210,08€	2.169.753,75€



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



PARA CONHECIMENTO

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO N.º 211/23 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 16 de maio de 2023, cujo saldo era de € 10.270.323,65 (dez milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e vinte e três euros e sessenta e cinco cêntimos), cfr. doc. n.º 3 anexo. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento.** -----



III. ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 11 horas e 30 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

A large, stylized handwritten signature in black ink, belonging to Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral.

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

Secretariado

A handwritten signature in blue ink, belonging to Carolina Sousa Rego.

Carolina Sousa Rego

(Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização)

Processei e Revi



Ata RC 10/2023
17/05/2023
Mandato 2021 – 2025



Documentos anexos:

doc. n.º 1 – Voto de Pesar pelo falecimento Filipe Costa Roque;

doc. n.º 2 – Voto de Congratulação – Karatecas açorianos sobem ao pódio em competição nacional;

doc. n.º 3 – Resumo diário de tesouraria de 16 de maio de 2023;

doc. n.º 4 – Convocatória/Agenda.



DEC. Nº 1
RC 10/2023
17/05/2023
mandato 2021/202

Voto de Pesar

Falecimento Filipe Costa Roque

Filipe Costa Roque faleceu no Hospital do Divino Espírito Santo a 4 de maio passado. Tinha 76 anos de idade.

Filipe Costa Roque era proprietário da Casa de Pasto “O Tavares”, também conhecida por “o Filipe”, um dos estabelecimentos mais antigos do género em pleno funcionamento no comércio tradicional de restauração, no centro de Ponta Delgada.

Filipe Costa Roque era natural das Sete Cidades, concelho de Ponta Delgada, tendo feito os estudos do primeiro ciclo naquela freguesia e nos Ginetes.

Ainda muito jovem ingressou no mercado de trabalho, trabalhando sempre no centro de Ponta Delgada. Começou na antiga Pensão Matriz, passou pelo antigo supermercado Pereira e Pereira e, pelo meio, chegou mesmo a trabalhar na Casa de Pasto “O Tavares”, antes de retornar e tornar-se seu proprietário.

Também estudou na Escola Industrial Ponta Delgada, hoje Escola Secundária Domingos Rebelo.

Em 1974, tornou-se proprietário da Casa de Pasto “O Tavares” e manteve uma ementa sobejamente fiel à cozinha e aos petiscos tradicionais.

Extrovertido e sociável, Filipe Costa Roque era sobejamente conhecido do público micaelense e mesmo dos visitantes estrangeiros que se deslocam à nossa cidade, em lazer e em trabalho.

A sua simpatia e a qualidade da gastronomia foram sempre o prato forte da gestão da Casa de Pasto “O Tavares”, capaz de juntar à mesma mesa pessoas de várias proveniências, geográficas e sociais.

Com o seu falecimento deixa um vazio no tecido empresarial da cidade, mas um grande exemplo de serviço, perseverança, dinamismo e de

1/2



entusiasmo na atividade da restauração e do comércio tradicional de Ponta Delgada, que agora é continuada pela família.

Assim, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em Reunião Ordinária de 17 de maio de 2023, apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento de Filipe Costa Roque, cuja aprovação deve ser dado conhecimento à viúva Senhora Maria Angelina Cordeiro Alves Roque, aos seus quatro filhos, genro, noras e netos.

Por proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

2/12



DEC. Nº 2
fc 10/2023
1765/2023
mandato 2021/202

Voto de Congratulação

Karatecas açorianos sobem ao pódio em competição nacional

Carlota Lopes e Maria Lobo, do Clube de Karaté Shotokan da Relva, conquistaram a medalha de prata, respetivamente, em juvenis femininos e iniciados femininos, no Campeonato Nacional de Infantis, Iniciados e Juvenis, que decorreu em Paços de Ferreira, nos dias 6 e 7 de maio.

Na prova, organizada pela Federação Portuguesa de Karaté e destinada aos escalões de formação na modalidade, Carlota Lopes e Maria Lobo integraram a comitiva de 25 karatecas e oito treinadores da Associação de Karaté dos Açores, que competiram no Pavilhão Desportivo Municipal n.º 1, em Paços de Ferreira.

Com Carlota Lopes e Maria Lobo, mais dois karatecas açorianos, nomeadamente, Gonçalo Nápoles, do Centro de Karaté de Lagoa, e Laura Magalhães, do Clube de Karaté do Shotokan da Praia da Vitória, também subiram ao pódio para medalha de prata no campeonato nacional.

De referir, também, os nomes de Inês Duarte, Beatriz Castro e Frederico Laranjeira que, de entre os atletas açorianos, finalizaram a competição com a medalha de bronze, num evento que contou com 517 inscrições, 117 clubes e 45 associações, da Associação de Karaté dos Açores, que se deslocou ao Pavilhão Desportivo Municipal n.º 1, em Paços de Ferreira.

É assim de congratular os atletas e a Associação de Karaté dos Açores que acabou por conquistar o maior número de medalhas em provas nacionais oficiais, de 517 atletas, 117 clubes e 45 associações que competiram em Paços de Ferreira.

1/2



Assim a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em Reunião de 17 de maio de 2023, apresenta um Voto de Congratulação à Associação de Karaté dos Açores, em especial, às karatecas de Ponta Delgada, Carlota Lopes e Maria Lobo, do Clube de Karaté Shotokan da Relva, por terem alcançado o título de vice-campeãs, bem como ao seu clube.

Da aprovação deste Voto deve dar-se público conhecimento às atletas de Ponta Delgada, ao Clube de Karaté Shotokan da Relva e à Associação de Karaté dos Açores.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

2 / 2

DEC. Nº 3
Rc 10/2023
17/05/2023
mandato 2021/2025

ASSUNTO Nº 211/23

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 16 do mês maio, cujo saldo era de 10.270.323,65€ (Dez milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e vinte e três euros e sessenta e cinco cêntimos).



1/3

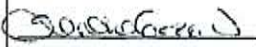


ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 94	DATA	ANO	PÁGINA
		NPD	Data : 2023/05/16 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2023/05/16


CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	4.684.854,61	4.680.106,81	4.585,33	4.500,23	4.689.439,94	4.684.607,04	4.832,90	
11.1		Caixa A	4.682.261,81	4.679.514,01	4.482,36	4.397,26	4.686.744,17	4.683.911,27	2.832,90	
11.1.1		Caixa Principal	4.681.237,81	4.679.514,01	4.482,36	4.397,26	4.685.720,17	4.683.911,27	1.808,90	
	01	01 - CAIXA A	4.337.482,88	4.336.259,08	2.241,18	2.156,08	4.339.724,06	4.338.415,16	1.308,90	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Municípe 2	35.514,68	35.434,68			35.514,68	35.434,68	80,00	
	05	05 - CAIXA E - Policia Municipal	10.471,60	10.451,60			10.471,60	10.451,60	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	41.615,95	41.615,95		823,40	42.439,35	42.439,35		
	07	07 - CAIXA G - Canil	2.069,70	2.069,70			2.069,70	2.069,70		
	11	11 - CAIXA K - Loja do Municípe 6	102.321,42	102.241,42	209,34	209,34	102.530,76	102.450,76	80,00	
	16	16 - CAIXA P - Loja do Municípe 10	56.913,85	56.913,85			56.913,85	56.913,85		
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Municípe 11	10.847,92	10.847,92			10.847,92	10.847,92		
	18	18 - CAIXA R - Loja do Municípe 12	45.432,99	45.352,99			45.432,99	45.352,99	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNÍCIPE 13	27.521,05	27.441,05	817,40	817,40	28.338,45	28.258,45	80,00	
	20	20 - CAIXA T - LOJA DO MUNÍCIPE 14	9.139,63	9.059,63	93,35	93,35	9.232,98	9.152,98	80,00	
	21	21 - CAIXA U - LOJA DO MUNÍCIPE 15	1.906,14	1.826,14	297,69	297,69	2.203,83	2.123,83	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PM	PM - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PM1	PM1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PM2	PM2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
11.8		Fundo fixo	2.592,80	592,80	102,97	102,97	2.695,77	695,77	2.000,00	
11.8.1		Caixa Fundo Fixo CNPD	2.592,80	592,80	102,97	102,97	2.695,77	695,77	2.000,00	
	F01	F01 - Fundo Maneio- Comunic.transp.	100,00				100,00		100,00	
	F02	F02 - Fundo Maneio - Representação	100,00				100,00		100,00	
	F03	F03 - Fundo Maneio- Outros Bens	624,73	424,73	81,87	81,87	706,60	506,60	200,00	
	F04	F04 - Fundo Maneio- Outros Serviços	282,07	82,07	21,10	21,10	303,17	103,17	200,00	
	F05	F05 - Fundo de Maneio - Deslocações	200,00				200,00		200,00	
	F08	F08 - Fundo Maneio- Outros Serviços	286,00	86,00			286,00	86,00	200,00	
	F11	F11 - Fundo Maneio - Representação	1.000,00				1.000,00		1.000,00	
12		Depósitos à ordem	25.575.704,14	14.451.741,32	5.718,29	53.491,34	25.581.422,43	14.505.232,66	11.076.189,77	
12.2		Depósitos bancários	25.575.704,14	14.451.741,32	5.718,29	53.491,34	25.581.422,43	14.505.232,66	11.076.189,77	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	614.536,10	440.359,32			614.536,10	440.359,32	174.176,78	
12.2.1.1		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	614.536,10	440.359,32			614.536,10	440.359,32	174.176,78	
	0010/3749439101	BPI	614.536,10	440.359,32			614.536,10	440.359,32	174.176,78	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	11.521.177,80	9.206.387,37		53.459,58	11.521.177,80	9.259.846,95	2.261.330,85	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
	0018/54314469020	TOTTA	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
12.2.2.2		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	11.516.570,17	9.206.387,37		53.459,58	11.516.570,17	9.259.846,95	2.256.723,22	
	0018/06933559020	TOTTA	11.516.570,17	9.206.387,37		53.459,58	11.516.570,17	9.259.846,95	2.256.723,22	
12.2.3		MILLENNIUM BCP	851.265,31	415.055,86	3.554,60		854.819,91	415.055,86	439.764,05	
12.2.3.1		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	851.265,31	415.055,86	3.554,60		854.819,91	415.055,86	439.764,05	
	0033/45261991494	BCP	851.265,31	415.055,86	3.554,60		854.819,91	415.055,86	439.764,05	
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	5.445.488,82	3.343.574,27		31,76	5.445.488,82	3.343.606,03	2.101.882,79	
12.2.4.1		CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	5.445.118,67	3.343.475,27		31,76	5.445.118,67	3.343.507,03	2.101.611,64	
	0035/00001948930	CGD	5.445.118,67	3.343.475,27		31,76	5.445.118,67	3.343.507,03	2.101.611,64	
12.2.4.2		CGD - Cartão Pré Pago Caixa ONBIZZ STAFF 5248	370,15	99,00			370,15	99,00	271,15	
	0035/52487600000	CGD	370,15	99,00			370,15	99,00	271,15	
12.2.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	498.375,51	129.351,53			498.375,51	129.351,53	369.023,98	
12.2.5.1		MG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	498.375,51	129.351,53			498.375,51	129.351,53	369.023,98	
	0036/99100043702	MG	498.375,51	129.351,53			498.375,51	129.351,53	369.023,98	
12.2.6		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA NÚTIO DOS AÇORES	1.184.206,16	429.451,93			1.184.206,16	429.451,93	754.754,23	
12.2.6.1		CCA-DEP.ORDEN-0045/40304580049	1.184.206,16	429.451,93			1.184.206,16	429.451,93	754.754,23	
	0045/40304580049	C. AGRÍCOLA	1.184.206,16	429.451,93			1.184.206,16	429.451,93	754.754,23	
12.2.7		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.460.654,44	487.561,04	2.163,69		5.462.818,13	487.561,04	4.975.257,09	
12.2.7.1		BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	960.654,44	487.561,04	2.163,69		962.818,13	487.561,04	475.257,09	

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 94	DATA	ANO	PÁGINA
NPO	Data : 2023/05/16 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2023/05/16	2023	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			25.760.558,75	19.131.848,13	10.303,62	57.991,57	25.770.862,37	19.189.839,70	6.581.022,67	
12.2.7.2	0160/00435780006	BESA	960.654,44	487.561,04	2.163,69		962.818,13	487.561,04	475.257,09	
		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3	0160/200008334008	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
	0160/200009527302	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	192.397,24	4.460,07			192.397,24	4.460,07	187.937,17	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
	0018/06937881020	TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e cauções	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
13.3.2		Depósitos bancários	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
13.3.2.1		SANTANDER TOTTA	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
13.3.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
	0018/06937998020	TOTTA	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			30.452.955,99	19.136.308,20	10.303,62	57.991,57	30.463.259,61	19.194.299,77	11.268.959,84	
SALDO GERÊNCIA			24.433.135,26	13.116.487,47	5.906,36	53.594,31	24.439.041,62	13.170.081,78	11.268.959,84	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			23.203.953,99	12.937.670,41	5.841,51	1.801,44	23.209.795,50	12.939.471,85	10.270.323,65	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.229.181,27	178.817,06	64,85	51.792,87	1.229.246,12	230.609,93	998.636,19	

TESOUREIRO


FUNCIONÁRIO


ÓRGÃO EXECUTIVO




Agenda/convocatória
DEC. nº4
RC 10/2023
12/05/2023
Mandato 2024/2023

Assunto: Reunião de Câmara 17-05-2023
De: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt
Data: 12/05/2023, 15:03
Para: carolinarego@mpdelgada.pt

Sexta-feira, 12 de Maio de 2023, 15:03h

**Está agendada uma nova reunião ordinária do(a) Câmara Municipal sob o título:
Reunião de Câmara 17-05-2023**

Vai ter lugar no dia 17/05/23 pelas 10:00h , no local Salão Nobre e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Ordem

- **Assunto nº 212/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - Torneio João Chicharrinho 2023 - Clube Desportivo Os Oliveirenses**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 500€ ao Clube Desportivo Os Oliveirenses, para organização do Torneio João Chicharrinho...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 213/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - Torneio Triangular de Veteranos - Homenagem a Luís Castanha - Clube Desportivo de Santa Clara**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 750€ ao Clube Desportivo do Santa Clara, para organização do Torneio Triangular de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 208/23 - Programa de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais - Atualização de elementos - Mês de abril de 2023**
 - Conforme o n.º 7 do Artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais "os candidatos admitidos devem proceder à...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 209/23 - Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior 2022/23 - 2ª Ata**
 - A Câmara Municipal de Ponta Delgada, assume como objetivo fundamental da política educativa das autarquias locais, no âmbito das suas...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 229/23 - Pedido de apoio - Orquestra de Câmara Portuguesa - Associação Musical**
 - A Unidade Orgânica de Património Cultural propõe um apoio financeiro a atribuir à Orquestra de Câmara Portuguesa - Associação Musical, no montante...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 201/23 - Pedido de Apoio - Festival Internacional de Arte Urbana - Associação de Juventude Aprender a Viver**
 - A Unidade Orgânica de Turismo e Animação, propõe a atribuição de um apoio financeiro a atribuir à Associação de Juventude Aprender a Viver no...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 210/23 - Protocolo entre o Município de Ponta Delgada e a Sociedade Filarmónica Harmonia Mostelrense**
 - Pela Unidade Orgânica de Turismo e Animação é presente a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 223/23 - Protocolo entre o Município de Ponta Delgada e a Orquestra Ligeira de Ponta Delgada 2023**

12/05/2023, 15:08

- Pela Unidade Orgânica de Turismo e Animação é presente a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a...
- 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 224/23 - Pedido de apoio - 18.º Insula - Festival Nacional de Tunas Femininas - Talentsubtileza Associação**
 - A Unidade Orgânica de Turismo e Animação propõe a atribuição de um apoio financeiro à Talentsubtileza - Associação, no montante de € 9.135 (nove...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 214/23 - Pedido de Certidão de Compropriedade - José Manuel Cordeiro Cabral de Viveiros**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, do munícipe José Manuel Cordeiro Cabral de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 215/23 - Pedido de Certidão de Compropriedade - Maria de Lurdes Mateus de Lima Pereira**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral é presente o pedido de certidão de compropriedade, da munícipe Maria de Lurdes Mateus de Lima Pereira,...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 216/23 - Pedido de Certidão de Compropriedade - Maria de Lurdes Mateus de Lima Pereira**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral é presente o pedido de certidão de compropriedade, da munícipe Maria de Lurdes Mateus de Lima Pereira,...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 217/23 - Pedido de Certidão de Compropriedade - Maria de Lurdes Mateus de Lima Pereira**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral é presente o pedido de certidão de compropriedade, da munícipe Maria de Lurdes Mateus de Lima Pereira,...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 220/23 - Pedido de Certidão de Compropriedade - João da Costa Revoredo Cabeça de Casal da Herança de**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, do munícipe, João da Costa Revoredo Cabeça de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 222/23 - Pedido de Isenção de IMT- Maria Carolina Quental de Medeiros Parreira da Câmara**
 - Pela Subunidade de Expediente Geral, é presente o requerimento da munícipe, Maria Carolina Quental de Medeiros Parreira da Câmara, solicitando a...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 225/23 - Pedido de Isenção de IMT - Mário Luís Alves Cordeiro**
 - Pela Subunidade de Expediente Geral, é presente o requerimento do munícipe, Mário Luís Alves Cordeiro, solicitando a isenção de IMT, nos termos da...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 226/23 - Pedido de Isenção de IMT - Manuel Evaristo de Medeiros Amaral**
 - Pela Subunidade de Expediente Geral, é presente o requerimento do munícipe, Manuel Evaristo de Medeiros Amaral, solicitando a isenção de IMT, nos...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 204/23 - Coliseu Micaelense - Minuta do Contrato-Programa Sectorial 2023**
 - Submete a Subunidade Orgânica de Expediente Geral a Minuta do Contrato Programa Sectorial 2023, remetida pelo Coliseu Micaelense, para efeitos de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 228/23 - Coliseu Micaelense - Financiamento bancário para reestruturação de**

financiamento bancários existentes no Millennium BCP

- Pela Subunidade de Expediente Geral é presente o requerimento do Coliseu Micaelense, solicitando a aprovação pela Assembleia Municipal do...
- 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 230/23 - Protocolo entre o Município de Ponta Delgada e a Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres 2023**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Irmandade do...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 205/23 – Afetação ao Domínio Público de Parcela de Terreno com a Área de 5,45M2 – Freguesia de São Sebastião – Concelho de Ponta Delgada**
 - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeito previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 206/23 – Afetação ao Domínio Público de Parcela de Terreno com a Área de 100,00M2 – Freguesia da Relva– Concelho de Ponta Delgada**
 - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeito previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 207/23 – Afetação ao Domínio Público de Parcela de Terreno com a Área de 39,98M2 – Freguesia De São Sebastião– Concelho de Ponta Delgada**
 - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeito previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto Nº 218/23 - Monopólios de Zonas Iluminadas de Festas do Espírito Santo - Freguesia de São Pedro**
 - Pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças é presente o ofício da Junta de Freguesia de São Pedro, solicitando ao abrigo do disposto da alínea o)...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto Nº 219/23 - Monopólios de Zona Iluminada de Festas do Espírito Santo - Freguesia de Fajã de Baixo**
 - Pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças é presente o ofício da Junta de Freguesia de Fajã de Baixo, solicitando ao abrigo do disposto da...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 221/23 - Concurso público para a concessão de uso privativo dos espaços municipais situados no Jardim António Borges, Praia das Milícias e Avenida do Mar**
 - De acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião de 13 de dezembro de 2021, mediante a realização de Concurso Público, foram...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 227/23 - Protocolo entre o Município de Ponta Delgada e o Instituto São João de Deus**
 - Submete-se à aprovação do órgão executivo camarário a celebração de um protocolo de apoio, conforme minuta em anexo, para a realização de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 231/23 - Concurso Público para a Empreitada de Ampliação e Reabilitação da Escola EB1/JI de Fenais da Luz, Ponta Delgada - Adjudicação e Aprovação da Minuta de Contrato**
 - Atendendo ao teor da informação n.º 7358/23 do Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais, submete-se ao órgão competente para a...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 211/23 - Resumo Diário de Tesouraria**
 - Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário



de tesouraria do dia 16 do mês maio, cujo saldo era € ().
o 1 Anexo(s)

Os seguintes períodos atualmente não têm assuntos:

- Pré-ordem

pdelgada.wiremeet.pt

Wiremaze

